PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 099/2013.
DATA: 04 de abril de 2013

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER **Licença-Prêmio** de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Srº.VALDIR DE FREITAS AGUIAR, cargo de *Servente de Pedreiro,* iniciando em **04/04/2013 à 02/06/2013**, com retorno em **03/06/2013**, conforme requerimento protocolado sob nº. 5317 em 16/01/2013.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 04 de abril de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal